DECRETO N. 1.774, DE 03 DE JANEIRO DE 2012

Nomeia os membros do Conselho Municipal da Juventude – CONJUV, para o biênio 2012/2013.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal da Juventude – CONJUV, para o biênio 2012/2013, conforme prevê a Lei Municipal n. 842, de 22 de dezembro de 2008, e suas alterações previstas na Lei Municipal n. 987 de 08 de setembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Juventude – CONJUV, para o biênio 2012/2013, os seguintes membros:

I – Governamental:
a) Poder Executivo
1. Daniel Liberato da Silva, Reg. 3137 – Titular
1.1. Glauber Silvino Hora, Reg. 2338 – Suplente

2. Diogo Ranalli Prado, Reg. 4356 – Titular
2.1. Verônica Aparecida Sant´Ana, Reg. 1730 – Suplente

3. André Luiz Silva Ferreira, Reg. 4031 – Titular
3.1. Noeli Pereira Maester, Reg. 958 – Suplente

4. Talita do Nascimento da Fonseca, Reg. 4456 - Titular
4.1. Douglas Oliveira dos Santos, Reg. 1756 - Suplente

b) Poder Legislativo

~~1. Renata Costa Oliveira, Reg. 321 – Titular~~
~~1.1. Josarice Felix Celestino, Reg. 328 - Suplente~~
~~2. Gustavo Souza dos Santos, Reg. 379 – Titular~~
~~2.1. Felipe do Nascimento da Costa, Reg. 311 - Suplente~~

1. Amanda Carla Carolino Miranda – Titular; (NR)
1.1. Gilson Pereira da Silva – Suplente; (NR)
Itens alterados pelo Decreto 1916/13
2. Washington Luiz dos Santos Teixeira – Titular;(NR)
2.1. Clélia Nogueira da Silva – Suplente. (NR)
Itens alterados pelo Decreto 1916/13

II – Não Governamental (Sociedade Civil):

1. Guilherme Costa Ferreira – Titular
1.1. Ervile Lima dos Santos – Suplente

~~2. Victor Rubens da Silva Santos – Titular~~
2. Edésia Batista de Souza – Titular (NR) **Decreto 1797/12**
2.1. Mirelly Barbosa Costa – Suplente

3. Joel do Nascimento Dias – Titular
3.1. Diogo Sérgio da Silva – Suplente

4. Roberto Bezerra da Silva – Titular
4.1. Gabrielli Miguel Lima – Suplente

5. Cleidiane Maria Rodrigues – Titular
5.1. Carla Ferreira Maciel – Suplente

6. Weslley Aquino Santos - Titular
6.1. Laucildes Santana Aquino - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de janeiro de 2012. (PA n. 7154/2011)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município